



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 418/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/017154/2022 (SEI-080007/022109/2023)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 418/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** E A EMPRESA **WF REFRIGERAÇÃO LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO E ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATADA**, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20261-005, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, e a empresa **WF REFRIGERAÇÃO LTDA**, situada Rua Antônio Franca, 191, QUADRA000B LOTE 0000000003 Fundos, Centro, Maricá/RJ – CEP: 24.900-715, CEP: 24.900-715 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.081.559/0001-03, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **GILVAN DE PAIVA OLIVEIRA JUNIOR**, cédula de identidade sob o nº 33.377.685-4, expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 016.881.271-19, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO E A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATADA - CONTRATO nº 418/2023**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **SEI-080007/017154/2022 (SEI-080007/022109/2023)**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a:

- a) Alteração quantitativa do Contrato nº 418/2023, para o acréscimo nas **UPA's Copacabana, Mesquita, Maré, Marechal Hermes, Botafogo, Engenho Novo, Ilha do Governador, Campo Grande I, Campo Grande II, Ricardo de Albuquerque, Irajá, Itaboraí, Santa Cruz e São Pedro da Aldeia**, cujo objeto é a locação de




**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**
Fundação Saúde

aparelhos de ar condicionado, em conformidade com a justificativa da área técnica acostada ao SEI Nº 63161243, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público; e

- b) a alteração do endereço do endereço da Contratada, para Rua Antônio Franca, 191, QUADRA000B LOTE 0000000003 Fundos, Centro, Maricá/RJ – CEP: 24.900-715.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total conforme planilha abaixo:

CONTRATO	
VALOR TOTAL DO CONTRATO INICIAL	R\$ 1.397.599,65
VALOR MENSAL DO CONTRATO INICIAL	R\$ 116.466,64
ADITIVO - A partir de 15/12/2023 até 01/10/2024	
TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO UPA COPACABANA	R\$ 1.902,84
TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO UPA MESQUITA	R\$ 4.496,22
TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO UPA MARÉ	R\$ 3.246,75
TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO UPA MARECHAL HERMES	R\$ 2.845,59
TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO UPA BOTAFOGO	R\$ 3.401,31
TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO UPA ENGENHO NOVO	R\$ 1.808,42
TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO UPA ILHA DO GOVERNADOR	R\$ 1.410,15
TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO UPA CAMPO GRANDE I	R\$ 2.059,35
TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO UPA CAMPO GRANDE II	R\$ 2.284,11
TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO UPA RICARDO DE ALBUQUERQUE	R\$ 350,83
TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO UPA IRAJÁ	R\$ 317,14
TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO UPA IRABORAÍ	R\$ 513,36
TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO UPA SANTA CRUZ	R\$ 956,13
TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO UPA SÃO PEDRO DA ALDEIA	R\$ 3.290,27
TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO DE TODAS UPA'S	R\$ 28.882,47
VALOR REF. 18 DIAS CONTADOS DE 15/12/2023 A 01/01/2024	R\$ 17.329,48
VALOR REF. 09 MESES CONTADOS DE 02/01/2024 A 01/10/2024	R\$ 259.942,23

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará no acréscimo do objeto contratual de aproximadamente:

- a) **19,84%** do valor inicial atualizado do contrato, para o período proporcional de 15/12/2023 a 01/10/2024 18 (dezoito) dias e 09 (nove) meses, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93; e
- b) Em caso de prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses (período integral), o acréscimo acima passará a ser de **24,80%** do valor inicial atualizado do contrato.





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 1.395.351,43 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos)**, que deverá ser pago conforme descrito abaixo:

- 18 (dezoito) dias no valor de R\$ 87.209,46 (oitenta e sete mil duzentos e nove reais e quarenta e seis centavos), relativo ao período de 15/12/2023 a 01/01/2024; e
- O valor de R\$ 1.308.141,97 (um milhão trezentos e oito mil cento e quarenta e um reais e noventa e sete centavos) em 09 (dez) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 145.349,11 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e onze centavos), relativo ao período de 02/01/2024 a 01/10/2024, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903914

Fonte de Recurso: 1.899.223

Programa de Trabalho: 10302046129120000

Nota de Empenho: 2023NE0111903; 2023NE0111904; 2023NE0111905;
2023NE0111906; e 2023NE0111908

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 277.271,71 (duzentos e setenta e sete mil duzentos e setenta e um reais e setenta e um centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 1.674.871,36 (um milhão seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)**, levando em consideração o Contrato original, e este 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante do reforço da garantia contratual, para manter o valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

CLÁUSULA SEXTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, em 15 de dezembro de 2023.



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo




FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira



WF REFRIGERAÇÃO LTDA
GILVAN DE PAIVA OLIVEIRA JUNIOR
Representante Legal


TESTEMUNHA
Nome: Wagner R. dos
CPF: 21570209855


TESTEMUNHA
Nome: Fulana R. dos
CPF: 14069843101





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

ANEXO

CONTRATO Nº 418/2023	
CONTRATO	R\$ 1.397.599,65
1º TERMO ADITIVO	R\$ 277.271,71
TOTAL CONT. + ADITIVO	R\$ 1.674.871,36



Relação de Aparelho Necessários

TOTAL DO CONTRATO	R\$	1.397.599,65
TOTAL MENSAL	R\$	116.466,64
ADITIVO MENSAL	R\$	28.882,47
ADITIVO ANUAL	R\$	346.589,64
% ADITIVADO		24,8%
TOTAL DO CONTRATO + ADITIVO	R\$	1.744.189,29

UPA COPACABANA			
TIPO	POTÊNCIA	SETOR	VALOR
ACJ	18.000	SALA VERMELHA	R\$ 317,14
ACJ	18.000	SALA VERMELHA	R\$ 317,14
ACJ	18.000	SALA DE REUNIÃO	R\$ 317,14
ACJ	18.000	SALA DE REUNIÃO	R\$ 317,14
ACJ	18.000	SALA AMARELA	R\$ 317,14
ACJ	18.000	SALA AMARELA	R\$ 317,14

UPA MESQUITA			
TIPO	POTÊNCIA	SETOR	VALOR
ACJ	18.000	RECEPÇÃO / CORREDOR BANHEIROS	R\$ 317,14
SPLIT	36.000	RECEPÇÃO	R\$ 728,62
SPLIT	12.000	CLASS. DE RISCO 2	R\$ 256,68
SPLIT	12.000	CONSULTÓRIO 4	R\$ 256,68
SPLIT	36.000	SALA AMARELA ADULTO	R\$ 728,62
SPLIT	18.000	SALA AMARELA INFANTIL	R\$ 350,83
ACJ	18.000	SALA VERMELHA	R\$ 317,14
ACJ	18.000	SALA VERMELHA	R\$ 317,14
SPLIT	12.000	FARMÁCIA	R\$ 256,68
SPLIT	60.000	CORREDOR ATRÁS DA RECEPÇÃO	R\$ 710,00
SPLIT	12.000	SALA DO SERVIDOR	R\$ 256,68

UPA MARÉ			
TIPO	POTÊNCIA	SETOR	VALOR
SPLIT	22.000	RAIO-X	R\$ 398,17
SPLIT	30.000	RECEPÇÃO	R\$ 519,19
SPLIT	18.000	CALSSIFICAÇÃO DE RISCO 1	R\$ 350,83
ACJ	18.000	SALA VERMELHA	R\$ 317,14
ACJ	18.000	LABORATÓRIO	R\$ 317,14
ACJ	18.000	LABORATÓRIO	R\$ 317,14
SPLIT	60.000	SALA AMARELA ADULTO	R\$ 710,00
ACJ	18.000	SALA AMARELA ADULTO	R\$ 317,14

UPA MARECHAL HERMES			
TIPO	POTÊNCIA	SETOR	VALOR
SPLIT	24.000	CORREDOR PRINCIPAL	R\$ 496,36
SPLIT	24.000	CORREDOR PRINCIPAL	R\$ 496,36

Relação de Aparelho Necessários

SPLIT	12.000	CLASS. DE RISCO 1	R\$ 256,68
SPLIT	18.000	RAIO-X	R\$ 350,83
SPLIT	24.000	RECEPÇÃO	R\$ 496,36
SPLIT	18.000	MORGE	R\$ 350,83
SPLIT	22.000	ENTRADA Nº03	R\$ 398,17

UPA BOTAFOGO			
TIPO	POTÊNCIA	SETOR	VALOR
SPLIT	18.000	RECEPÇÃO	R\$ 350,83
ACJ	18.000	RECEPÇÃO	R\$ 317,14
ACJ	18.000	RECEPÇÃO	R\$ 317,14
ACJ	18.000	RECEPÇÃO	R\$ 317,14
ACJ	18.000	REFEITÓRIO	R\$ 317,14
ACJ	18.000	REPOUSO	R\$ 317,14
ACJ	18.000	SALA VERMELHA	R\$ 317,14
ACJ	18.000	SALA AMARELA ADULTO	R\$ 317,14
ACJ	18.000	SALA AMARELA ADULTO	R\$ 317,14
SPLIT	12.000	CLASS. DE RISCO 1	R\$ 256,68
SPLIT	12.000	RAIO X	R\$ 256,68

UPA ENGENHO NOVO			
TIPO	POTÊNCIA	SETOR	VALOR
SPLIT	12.000	CME 1	R\$ 256,68
SPLIT	12.000	CME 2	R\$ 256,68
SPLIT	12.000	RAIO X	R\$ 256,68
SPLIT	30.000	CORREDOR PRINCIPAL	R\$ 519,19
SPLIT	30.000	SALA AMARELA ADULTO	R\$ 519,19

UPA ILHA DO GOVERNADOR			
TIPO	POTÊNCIA	SETOR	VALOR
ACJ	18.000	CONSULTÓRIO 3	R\$ 317,14
ACJ	18.000	LABORATÓRIO	R\$ 317,14
SPLIT	30.000	CORREDOR 2º ANDAR	R\$ 519,19
SPLIT	12.000	UTILIDADES	R\$ 256,68

UPA CAMPO GRANDE 1			
TIPO	POTÊNCIA	SETOR	VALOR
ACJ	18.000	ALMOXARIFADO	R\$ 317,14
SPLIT	30.000	CORREDOR PRINCIPAL	R\$ 519,19
ACJ	18.000	FARMÁCIA	R\$ 317,14
ACJ	10.000	COPA DO FUNCIONÁRIOS	R\$ 92,38
ACJ	18.000	SALA VERMELHA	R\$ 317,14
SPLIT	24.000	RAIO X	R\$ 496,36

UPA CAMPO GRANDE 2			
TIPO	POTÊNCIA	SETOR	VALOR
ACJ	18.000	PROCEDIMENTO	R\$ 317,14
SPLIT	24.000	RAIO X	R\$ 496,36
ACJ	18.000	SALA AMARELA PEDIÁTRICA	R\$ 317,14
ACJ	18.000	SALA VERMELHA	R\$ 317,14

Relação de Aparelho Necessários

SPLIT	30.000	CORREDOR PRINCIPAL	R\$ 519,19
ACJ	18.000	REPOUSO	R\$ 317,14

UPA RICARDO DE ALBUQUERQUE			
TIPO	POTÊNCIA	SETOR	VALOR
SPLIT	18.000	PROCEDIMENTO	R\$ 350,83

UPA IRAJÁ			
TIPO	POTÊNCIA	SETOR	VALOR
ACJ	18.000	REPOUSO	R\$ 317,14

UPA ITABORAÍ			
TIPO	POTÊNCIA	SETOR	VALOR
SPLIT	12.000	FARMÁCIA	R\$ 256,68
SPLIT	12.000	SUPRIMENTOS	R\$ 256,68

UPA SANTA CRUZ			
TIPO	POTÊNCIA	SETOR	VALOR
ACJ	12.000	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 321,85
ACJ	18.000	SALA DO SERVIDOR	R\$ 317,14
ACJ	18.000	REPOUSO	R\$ 317,14

UPA SÃO PEDRO DA ALDEIA			
TIPO	POTÊNCIA	SETOR	VALOR
ACJ	12.000	SALA VERMELHA	R\$ 321,85
SPLIT	12.000	ROUPARIA	R\$ 256,68
SPLIT	24.000	CORREDOR ÁREA RESTRITA	R\$ 496,36
SPLIT	30.000	RECEPÇÃO	R\$ 519,19
ACJ	12.000	REPOUSO MASCULINO	R\$ 321,85
ACJ	12.000	REPOUSO FEMININO	R\$ 321,85
ACJ	18.000	SALA DE REUNIÕES	R\$ 350,83
ACJ	18.000	REFEITÓRIO	R\$ 350,83
ACJ	18.000	CORREDOR PRINCIPAL	R\$ 350,83